

Presidência

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 103 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei n. 11.416/2006 e no § 1º do art. 1º da Lei n. 12.463/2011, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 02915/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O quantitativo e a denominação dos cargos em comissão e das funções comissionadas, bem como sua distribuição na Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º A ocupação dos cargos em comissão no CNJ obedecerá aos seguintes limites:

I – 50%, no mínimo, da totalidade dos cargos em comissão serão destinados a servidores do quadro do CNJ; e

II – até dezessete cargos em comissão poderão ser ocupados por servidores sem vínculo com a administração pública, sendo, no máximo, treze nos níveis CJ-3 e CJ-4.

Art. 3º O Departamento de Gestão Estratégica fica autorizado a promover ajustes no Manual de Organização.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 52, de 3 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

ANEXO I DA PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 103 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

I – PLENÁRIO

1. Conselheiros
 - 1.1. Gabinetes
2. Comissões
3. Ouvidoria

3.1. Gabinete da Ouvidoria

II – PRESIDÊNCIA

Juizes Auxiliares

2. Gabinete da Presidência

- 2.1. Setor de Acompanhamento das Resoluções e Recomendações
- 2.2. Setor de Acompanhamento das Decisões

SECRETARIA-GERAL

Gabinete da Secretaria-Geral

. Seção de Assessoramento e de Apoio aos Instrumentos Celebrados pelo Conselho Nacional de Justiça

. Núcleo de Assistência e Acompanhamento de Expedientes da Secretaria-Geral

Núcleo de Assistência aos Colegiados Externos

Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

- 2.1. Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas

3. Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário

3.1. Divisão de Segurança

3.1.1. Seção de Segurança Interna

4. Secretaria de Cerimonial e Eventos

4.1. Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos

4.1.1. Seção de Cerimonial

4.1.2. Seção de Eventos

5. Secretaria de Comunicação Social

5.1. Coordenadoria de Imprensa

5.2. Seção de Comunicação Institucional

5.3. Setor de Áudio e Vídeo

6. Secretaria Processual

6.1. Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição

6.1.1. Seção de Protocolo e Digitalização

6.1.2. Seção de Autuação e Distribuição

6.2. Coordenadoria de Processamento de Feitos

6.2.1. Seção de Apoio ao Plenário

6.2.2. Seção de Processamento

6.2.3. Seção de Jurisprudência

7. Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

7.1. Seção de Gestão de Segurança da Informação

7.2. Núcleo de Contratos e Execução Orçamentária

7.3. Diretoria Técnica

7.3.1. Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico

7.3.1.1. Seção de Arquitetura e de Padrões do PJe

7.2.1.2. Seção de Controle de Demandas e de Qualidade do PJe

7.3.1.3. Seção de Módulos Judiciais do PJe

7.3.2. Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos

7.3.2.1. Seção de Qualidade e Padronização

7.3.2.2. Seção de Gestão de Sistemas da Presidência, da Corregedoria e dos Gabinetes

7.3.2.3. Seção de Gestão de Sistemas da Diretoria-Geral

7.3.3. Coordenadoria de Infraestrutura

7.3.3.1. Seção de Gestão de Telecomunicações

7.3.3.2. Seção de Gestão de Serviços e Aplicações

- 7.3.3.3. Núcleo de Gestão de Banco de Dados
- 7.3.4. Seção de Inovação Tecnológica
- 7.4. Diretoria de Gestão, Projetos e Processos
 - 7.4.1. Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC
 - 7.4.1.1. Seção de Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 7.4.1.2. Seção de Gestão de Projetos e de Processos de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 7.4.2. Seção de Gestão de Atendimento ao Usuário

SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA

Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Coordenadoria Administrativa da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica
Escritório Corporativo de Projetos Institucionais
Departamento de Pesquisas Judiciárias

- 4.1. Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário
 - 4.1.1. Seção de Arquivo e de Gestão Documental
- 5. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário
- 6. Departamento de Gestão Estratégica
 - 6.1. Seção de Apoio à Governança de Sustentabilidade
 - 6.2. Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário
 - 6.2.1. Seção de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário
 - 6.2.2. Seção de Monitoramento e Avaliação da Estratégia
 - 6.3. Divisão de Gestão Estratégica do CNJ
 - 6.3.1. Seção de Planejamento Institucional
 - 6.3.2. Seção de Gestão de Processos
 - 6.3.3. Seção de Estudos Organizacionais e de Normas
- 7. Departamento de Acompanhamento Orçamentário
 - 7.1. Seção de Informações e Avaliação Orçamentária do Poder Judiciário

SECRETARIA DE AUDITORIA

- 1. Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário
 - 1.1. Seção de Orientação Técnica e Suporte ao Sistema de Auditoria Interna
- 2. Coordenadoria de Auditoria Interna
 - 2.1. Seção de Auditoria da Gestão e da Governança
- 3. Núcleo de Assessoramento e de Elaboração de Normas de Auditoria

DIRETORIA-GERAL

Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral
Coordenadoria Administrativa da Diretoria-Geral

- 2.1. Seção de Passagens e Diárias
- 3. Comissão Permanente de Contratação
 - 3.1. Setor de Apoio às Licitações
- 4. Assessoria Jurídica
- 5. Secretaria de Administração
 - 5.1. Seção de Material e Patrimônio
 - 5.2. Seção de Compras
 - 5.3. Seção de Gestão de Contratos
 - 5.4. Seção de Arquitetura
 - 5.5. Seção de Engenharia e Manutenção Predial
 - 5.6. Seção de Serviços Gerais
 - 5.7. Seção de Elaboração de Editais

- 5.8. Seção de Transportes
- 6. Secretaria de Orçamento e Finanças
 - 6.1. Seção de Contabilidade
 - 6.2. Seção de Análise e Liquidação
 - 6.3. Seção de Planejamento Orçamentário
 - 6.4. Seção de Execução Orçamentária e Financeira
- 7. Secretaria de Gestão de Pessoas
 - 7.1. Seção de Registro e Acompanhamento Funcional
 - 7.2. Seção de Benefícios
 - 7.3. Seção de Legislação
 - 7.4. Seção de Seleção e Gestão de Desempenho
 - 7.5. Seção de Educação Corporativa
 - 7.5.1. Serviço de Gestão de Processos para Desenvolvimento Profissional
 - 7.6. Seção de Pagamento
 - 7.7. Setor de Acompanhamento das Políticas de Gestão de Pessoas
 - 7.8. Serviço de Qualidade de Vida no Trabalho e Atenção Psicossocial

III – CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

- 1. Juízes Auxiliares
- 2. Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro
- 3. Gabinete da Corregedoria
 - 3.1. Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria
- 4. Assessoria de Correição e Inspeção

ANEXO II DA PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 103 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Composição dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas

Nível	Grupo Direção e Chefia	Quantidade
CJ-4	Diretor-Geral	1
CJ-3	Secretário	7
CJ-3	Diretor de Departamento	3
CJ-3	Diretor Executivo	2
CJ-3	Diretor de Projetos	2
CJ-3	Diretor Técnico	2
CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete de Conselheiro	13
CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete da Corregedoria	1
CJ-3	Assessor-Chefe da Assessoria de Correição e Inspeção	1
CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral	1
CJ-3	Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica	1
CJ-3	Diretor Executivo do DMF	1
CJ-2	Chefe de Gabinete da Presidência	1
CJ-2	Chefe de Gabinete da Ouvidoria	1
CJ-2	Chefe de Gabinete da SEP	1
CJ-2	Chefe de Gabinete do DMF	1
CJ-2	Presidente da CPC	1
CJ-2	Chefe do CEAJUD	1
CJ-2	Chefe de Divisão	6
CJ-1	Coordenador	14
FC-6	Chefe de Seção	52
FC-5	Chefe de Núcleo	5
FC-4	Chefe de Setor	5
FC-3	Chefe de Serviço	2
	Subtotal	125
Nível	Grupo Assessoramento	Quantidade
CJ-3	Assessor Especial da Presidência	1
CJ-2	Assessor II	15
CJ-2	Assessor Jurídico da SG	1

	Subtotal	17
Nível	Grupo Outras Funções	Quantidade
CJ-2	Pesquisador	4
FC-6	Oficial de Gabinete	3
FC-6	Supervisor	3
FC-6	Assistente VI	24
FC-5	Consultor de Projetos Institucionais	2
FC-5	Assistente V	12
FC-4	Assistente IV	4
FC-3	Assistente III	1
FC-2	Assistente II	12
	Subtotal	65
	Total	207

ANEXO III DA PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 103 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Lotação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas

Unidade	Nível	Denominação	Quantidade
Plenário	--	--	--
Gabinetes dos Conselheiros	CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete de Conselheiro	13
	CJ-2	Assessor II	13
	FC-6	Assistente VI	13
Ouvidoria	CJ-2	Chefe de Gabinete da Ouvidoria	1
	FC-6	Assistente VI	1
Presidência	CJ-3	Assessor Especial da Presidência	1
Gabinete da Presidência	CJ-2	Chefe de Gabinete	1
	FC-4	Chefe de Setor	2
Secretaria-Geral	--	--	--
Gabinete da Secretaria-Geral	CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral	1
	CJ-2	Assessor Jurídico da SG	1
	CJ-2	Assessor II	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-5	Chefe de Núcleo	2
	FC-3	Assistente III	1
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	CJ-3	Diretor Executivo do DMF	1
Gabinete do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas	CJ-2	Chefe de Gabinete do DMF	1
	FC-6	Supervisor	3
	FC-5	Assistente V	3
	CJ-3	Diretor de Departamento	1

Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário			
Divisão de Segurança	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Secretaria de Cerimonial e Eventos	CJ-3	Secretário	1
Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Eventos	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Secretaria de Comunicação Social	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-4	Chefe de Setor	1
Coordenadoria de Imprensa	CJ-1	Coordenador	1
Secretaria Processual	CJ-3	Secretário	1
Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Coordenadoria de Processamento de Feitos	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	3
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação	CJ-3	Diretor Executivo	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-5	Chefe de Núcleo	1
	FC-5	Assistente V	2
Diretoria Técnica	CJ-3	Diretor Técnico	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Divisão de Gestão do Processo Judicial Eletrônico	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	3
Divisão de Gestão de Sistemas Corporativos	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	3
Coordenadoria de Infraestrutura	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
	FC-5	Chefe de Núcleo	1
Diretoria de Gestão, Projetos e Processos	CJ-3	Diretor de Projetos	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	CJ-1	Coordenador	1

Coordenadoria de Apoio à Governança de TIC	FC-6	Chefe de Seção	2
Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	--	--	--
Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	CJ-2	Chefe de Gabinete da SEP	1
Coordenadoria Administrativa da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica	CJ-1	Coordenador	1
Escritório Corporativo de Projetos Institucionais	CJ-1	Coordenador	1
	FC-5	Consultor de Projetos Institucionais	2
	FC-2	Assistente II	1
Departamento de Pesquisas Judiciárias	CJ-3	Diretor Executivo	1
	CJ-3	Diretor de Projetos	1
	CJ-3	Diretor Técnico	1
	CJ-2	Pesquisador	4
	FC-6	Oficial de Gabinete	3
	FC-5	Assistente V	3
Coordenadoria de Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário	CJ-2	Chefe do CEAJUD	1
	FC-4	Assistente IV	1
Departamento de Gestão Estratégica	CJ-3	Diretor de Departamento	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-2	Assistente II	4
Divisão de Gestão Estratégica do Poder Judiciário	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	2
Divisão de Gestão Estratégica do CNJ	CJ-2	Chefe de Divisão	1
	FC-6	Chefe de Seção	3
	CJ-3	Diretor de Departamento	1

Departamento de Acompanhamento Orçamentário	FC-6	Chefe de Seção	1
Secretaria de Auditoria	CJ-3	Secretário	1
Coordenadoria de Gestão do Sistema de Auditoria do Poder Judiciário	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-2	Assistente II	1
Coordenadoria de Auditoria Interna	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-2	Assistente II	2
Núcleo de Assessoramento e de Elaboração de Normas de Auditoria	FC-5	Chefe de Núcleo	1
Diretoria-Geral	CJ-4	Diretor-Geral	1
Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral	CJ-2	Chefe de Divisão	1
Coordenadoria Administrativa da Diretoria-Geral	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Chefe de Seção	1
	FC-6	Assistente VI	1
	FC-2	Assistente II	1
Comissão Permanente de Contratação	CJ-2	Presidente da CPC	1
	FC-4	Chefe de Setor	1
	FC-2	Assistente II	1
Assessoria Jurídica	CJ-3	Assessor-Chefe	1
	FC-6	Assistente VI	2
	FC-4	Assistente IV	1
	FC-2	Assistente II	1
Secretaria de Administração	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	8
	FC-6	Assistente VI	1
	FC-4	Assistente IV	2
	FC-2	Assistente II	1
Secretaria de Orçamento e Finanças	CJ-3	Secretário	1
	FC-6	Chefe de Seção	4
	CJ-3	Secretário	1

Secretaria de Gestão de Pessoas	FC-6	Chefe de Seção	6
	FC-4	Chefe de Setor	1
	FC-3	Chefe de Serviço	2
Corregedoria Nacional de Justiça	--	--	--
Coordenadoria de Gestão de Serviços Notariais e de Registro	CJ-1	Coordenador	1
	FC-5	Assistente V	1
Gabinete da Corregedoria	CJ-3	Assessor-Chefe do Gabinete da Corregedoria	1
	CJ-2	Assessor II	1
	FC-6	Assistente VI	2
	FC-5	Assistente V	3
Coordenadoria de Gestão de Projetos da Corregedoria	CJ-1	Coordenador	1
	FC-6	Assistente VI	2
Assessoria de Correição e Inspeção	CJ-3	Assessor-Chefe da Assessoria de Correição e Inspeção	1
	FC-6	Assistente VI	2

Secretaria Geral

Secretaria Processual

PJE

INTIMAÇÃO

N. 0002945-86.2020.2.00.0000 - PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - A: RAYLLANE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA. Adv(s): GO14604 - LUCILENNY NUNES DA SILVA. R: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CGJPE. Adv(s): Nao Consta Advogado. T: LUIZ GERALDO CORREIA DA SILVA. Adv(s): PE16299 - ISRAEL DOURADO GUERRA FILHO, PE26270 - JOÃO HENRIQUE ALVES DE ALENCAR. PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 4728 Poder Judiciário Conselho Nacional de Justiça Gabinete Conselheiro Mário Goulart Maia Procedimento de Controle Administrativo 0002945-86.2020.2.00.0000 Relator: Conselheiro Mário Goulart Maia Requerente: Rayllane Alves de Oliveira Nogueira Requerido: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE) PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PROVIMENTO CN 77/2018. DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL INTERINO PELO EXPEDIENTE DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. PRETERIÇÃO DE SUBSTITUTO MAIS ANTIGO. SUBMISSÃO DO FEITO À COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO/CNJ. PARECER. ILEGALIDADE. INOCORRÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. DECISÃO Trata-se de Procedimento de Controle Administrativo (PCA) proposto por Rayllane Alves de Oliveira, contra ato da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE), que designou1 o senhor Luiz Geraldo Correia da Silva, para exercer a interinidade do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Salgueiro/PE, em detrimento da requerente. Aduz, em síntese, que apesar de possuir os requisitos para assumir a aludida serventia, a CGJ/PE designou o senhor Luiz Geraldo Correia da Silva (Portaria 82/2020), em nítida preterição à ordem dos substitutos mais antigos. Alega inobservância do art. 39, § 2º, da Lei dos cartórios3 e do Provimento 77/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a designação de responsável interino pelo expediente. Liminarmente, pede a suspensão da Portaria 82/2020 e a imediata designação para responder pelo 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Salgueiro/PE. No mérito, a declaração de nulidade do ato e a confirmação da medida. Em 15.5.2020, o pedido liminar foi indeferido pelo então Ministro Corregedor Nacional Humberto Martins, pois não identificados os pressupostos para a sua concessão (Id 3942831). Luiz Geraldo Correia da Silva pediu o ingresso no feito e a improcedência do pedido (Id 3986487). Em síntese, aduziu que: "i) a nomeação da Sra. Rayllane Alves de Oliveira para ocupar o cargo de Escrevente 3º Substituta do 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Salgueiro, ocorreu em data posterior a vacância do referido serviço extrajudicial; ii) não houve indicação expressa [da então titular sra. Samai Carneiro Soares] para que a Sra. Rayllane Alves de Oliveira pudesse responder pelo referido serviço extrajudicial no caso de licença da titular ou vacância do serviço extrajudicial, nos termos do art. 86 do Código de Normas então vigente; iii) O 1º Substituto legal que também é o mais antigo no momento da vacância, é cônjuge da Srª. Samai Carneiro Soares, o que impossibilita sua designação por configurar hipótese de nepotismo, previsto no § 2º do art. Art. 2º do Provimento 77/2018- CNJ" (Id 3986487). O TJPE prestou esclarecimentos sob a Id 4015289. Defendeu a regularidade do ato praticado e o arquivamento do feito. Rayllane Alves de Oliveira apresentou nova petição (Id 4024040). Dessa vez, para impugnar as datas e informações encaminhadas pelo TJPE, ao tempo em que renovou o pleito formulado na inicial. Luiz Geraldo Correia da Silva acostou aos autos petição "para informar que a matéria tratada [neste PCA] encontra[va]-se judicializada através do Mandado de Segurança nº 0007545-44.2020.8.17.9000, impetrado pela Srª. Rayllane Alves de Oliveira Nogueira junto ao Órgão Especial do TJPE" (Id 4027149). Em 15.7.2020, os autos foram sobrestados pelo então Ministro Corregedor Nacional Humberto